## Pedido de Providências nº 50088.2010.000.02.00-0

Nesta data, faço os autos conclusos a MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico. São Paulo, 04 de outubro de 2011.

> Silmara Afarelli Analista Judiciário

## Vistos.

Fls. 3378/3379: Defiro a antecipação do pagamento, nos termos do art. 71 do Estatuto do Idoso.

Fls. 3380/3381: Atenda-se.

São Paulo, 04 de outubro de 2011.

CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO Juíza do Trabalho